

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS DO PROPONENTE

- ENTIDADE PROPONENTE:

MENTIROSOS MOTO CLUBE

Cnpj - 11.267.378/0001-72

- Endereço: Rua Tiradentes, 155, centro, Nova Bréscia, RS, Cep 95 950 000.

- Responsável:

Diogo Carlos Tonezer Cpf - 011 516 800 10

Endereço — Rua Barão do Cotegipe SN , Centro, Nova Bréscia, RS, Cep .95 950 000.

Cargo - Presidente

2 — OUTROS PARTICÍPES

- Não há.

3 — DESCRIÇÃO DO PROJETO

- TITULO DO PROJETO

Sétimo Encontro de Trilheiros de Nova Bréscia

- Período de execução:

Início 01/07/2025 - Término 10/10/2025

- Identificação do Objeto:

Realização do Sétimo Encontro de Trilheiros de Nova Bréscia .

- Descrição da Realidade e Justificativa da Proposição:

A realização do Sétimo Encontro de Trilheiros de Nova Bréscia tem como finalidade trazer para o Município de Nova Bréscia um evento diferente dos que geralmente ocorrem no município. Terá grande repercussão, haverá a participação de vários pilotos, (em torno de duzentos), participantes, e, visitantes, oriundos de várias regiões ,movimentando a economia local e divulgação do município . Outro motivo para

a realização deste evento, é, a integração dos associados do Mentirosos Moto Clube, para organizar este evento é necessário a participação dos associados, pois, a demanda de tarefas para realizar é enorme.

4 - PLANO DE TRABALHO

- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Especificação	Início	Término
01	Localização, roçada e limpeza do trajeto	01/07/2025	30/09/2025
02	Demarcação do trajeto	01/07/2025	10/09/2025
03	Recepção dos participantes	04/10/2025	04/10/2025
04	Inscrições, entrega de camisetas	05/10/2025	05/10/2025
05	Café aos participantes	05/10/2025	05/10/2025
06	Almoço para participantes	05/10/2025	05/10/2025
07	Entrega de brindes participantes	05/10/2025	05/10/2025
08	Confraternização e encerramento evento	05/10/2025	05/10/2025
09	Recolhimento material utilizado	05/10/2025	10/10/2025

- METAS

*Divulgação do Município de Nova Bréscia .

*Divulgação do Grupo Mentirosos Moto clube ;

'integração dos associados do Mentirosos Moto Clube com outros Moto clubes de outras regiões;

*Integração de várias pessoas, para realização do evento, proporcionando a eles experiências diferentes das que estão acostumados a realizar, participar e a ver;

*Lazer, confraternização e divertimentos as pessoas do município e outras regiões;

*Haverá a visita de pessoas oriundas de diversas regiões do estado e país;

*Movimentação da economia local, com a vinda de pessoas de outras regiões;

- MÉTODOS PARA ATINGIMENTOS DAS METAS

Etapa	Descrição para Atingimento Metas
01	Será realizado pelos integrantes do Mentirosos Moto Clube, e seus familiares .
02	Efetuada por integrantes do Moto clube, e seus familiares.
03	Efetuada por integrantes do Moto clube, e seus familiares.
04	As inscrições, são feitas via Internet, e outras no dia das provas. A conferência e inscrições será realizada por membros do Moto clube .
05	Efetuada por integrantes do Moto clube, e seus familiares e contratados.

06	Efetuada por Integrantes do Moto clube e seus familiares. E contratados.
08	Efetuada por Integrantes do Moto clube e seus familiares.
09	Efetuada por Integrantes do Moto clube e seus familiares.

- AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

*A aferição das metas se dará através da fiscalização de entidades municipais;

*Verificação de autoridades locais;

*Verificação do público em geral:

Integrantes do Mentirosos Moto Clube.

05 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Código	Natureza da despesa especificação	Total (despesas)	Concedente despesas	Proponente rec/desp
01	Confecção camisas participantes	8.000,00	8.000,00	
02	Café aos participantes	3.200,00		3.200,00 D
03	Almoço aos participantes	9.000,00		9.000,00 D
04	Brindes	1.500,00		1.500,00 D
05	Despesas de limpeza das trilhas e demarcação.	4.500,00		4.500,00 D
09	TOTAL DESPESAS	26.200,00	8.000,00	18.200,00
10	Receita inscrições participantes			11.000,00 R
11	Participação Moto Clube			7.200,00 R
12	TOTAL GERAL	26.200,00	8.000,00	18.200,00

06 — CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

- CONCEDENTE:

*De 01/07/2025 a 05/10/2025

- PROPONENTE (CONTRAPARTIDA):

" De 01/07/2025 a 10/10/2025

07 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA, (RS), para efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, Estado e União na forma deste plano de trabalho. Pede deferimento.

Nova Bréscia, RS, 01/09/2025

Proponente.

08 - APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Aprovado

Local e Data

Concedente